TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e estruturas de ornamentação natalina, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período das festividades, desinstalação, desmontagem e acondicionamento, destinados à decoração de áreas comerciais, praças e demais espaços públicos do Município de Augustinópolis/TO.

ESPECIFICAÇÃO: a especificação detalhada do objeto constará no "item 5" deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de promover a ornamentação natalina das áreas comerciais, praças e demais espaços públicos do Município de Augustinópolis/TO, visando à valorização dos ambientes urbanos, ao fortalecimento das tradições culturais e à promoção da convivência social durante as festividades de fim de ano.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento de materiais e estruturas decorativas adequadas, bem como a execução dos serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período das festividades, desinstalação, desmontagem e acondicionamento, garantindo a qualidade, a segurança e a adequada conservação da ornamentação natalina.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de atendimento parcelado e conforme a demanda da Administração, permitindo maior flexibilidade no planejamento das aquisições e dos serviços, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

O procedimento deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os dispositivos referentes ao planejamento das contratações, à modalidade pregão e ao Sistema de Registro de Preços, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Rua Dom Pedro I, 352, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63) 3456-1355
adm@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

Dessa forma, a contratação pretende atender ao interesse público, promovendo a valorização dos espaços públicos municipais e contribuindo para o desenvolvimento das atividades comerciais, culturais e turísticas durante o período natalino, mediante solução planejada, segura e compatível com as necessidades do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e estruturas de ornamentação natalina, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período das festividades, desinstalação, desmontagem e acondicionamento, destinados à decoração de áreas comerciais, praças e demais espaços públicos do Município de Augustinópolis/TO.

A contratação deverá contemplar todas as etapas necessárias à execução do objeto, desde a disponibilização e o transporte dos materiais até a instalação das estruturas nos locais indicados pela Administração, assegurando condições adequadas de qualidade, funcionalidade, durabilidade e segurança. Durante o período das festividades, deverão ser realizados os serviços de manutenção necessários à conservação e ao funcionamento da ornamentação, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Após o encerramento das festividades natalinas, a empresa contratada deverá executar a desinstalação, a desmontagem e o acondicionamento dos materiais e estruturas abrangidos pela contratação, observando os prazos definidos pela Administração e adotando medidas que possibilitem o reaproveitamento dos componentes, quando aplicável, bem como a preservação do patrimônio público.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as contratações sejam realizadas conforme as necessidades efetivas do Município, respeitando os quantitativos estimados, os preços registrados e as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos previstos.

Dessa forma, a solução busca garantir a adequada ornamentação natalina dos espaços públicos, promover a valorização urbana e cultural do Município e assegurar maior eficiência administrativa, mediante a integração do fornecimento dos materiais com os serviços necessários à sua instalação, manutenção e posterior retirada.

Rua Dom Pedro I, 352, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63) 3456-1355
adm@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, devendo a adoção da forma presencial ser devidamente justificada no processo administrativo.

O critério de julgamento será o de **menor preço por item ou por lote**, conforme definido no edital, considerando a natureza dos materiais e estruturas de ornamentação natalina e dos serviços associados, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da isonomia, competitividade, economicidade e eficiência.

A escolha do fornecedor deverá considerar o atendimento integral às especificações técnicas, aos quantitativos estimados, aos prazos de entrega e execução e às demais condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência, incluindo o transporte, a montagem, a instalação, a manutenção durante as festividades, a desinstalação, a desmontagem e o acondicionamento, conforme aplicável a cada item.

Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos necessários à comprovação da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, social e trabalhista, da qualificação econômico-financeira e da qualificação técnica, na extensão pertinente e proporcional às características do objeto, nos termos da legislação vigente e das exigências previstas no edital.

A qualificação técnica poderá compreender a apresentação de atestados de capacidade técnica ou documentos equivalentes que comprovem a execução anterior de atividades compatíveis com o objeto licitado, quando devidamente justificados pela Administração, sem imposição de exigências excessivas ou restritivas à competitividade.

A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução das obrigações assumidas, incluindo materiais, transporte, mão de obra, equipamentos, montagem, instalação, manutenção, desinstalação, desmontagem, acondicionamento, tributos, encargos e demais despesas incidentes, conforme as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Será selecionado o licitante que apresentar proposta compatível com os preços estimados pela Administração, atender às exigências de habilitação e cumprir integralmente os requisitos previstos no edital e neste Termo de Referência, observados os procedimentos legais de julgamento, negociação e adjudicação.

Rua Dom Pedro I, 352, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63) 3456-1355
adm@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contração consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VLR MEDIO	VLR TOTAL
1	Revitalização, montagem, desmontagem e manutenção de figuras natalinas já existentes no município, tais como árvores de Natal pequenas, estrelas, anjos e demais figuras decorativas, com utilização de cordão de LED, mangueira de LED, spray, tinta, abraçadeiras de nylon, arame, solda e demais materiais necessários.	UND	72	R$ 0,00	R$ 0,00
2	Decoração, montagem, desmontagem e manutenção da Casinha do Papai Noel, contemplando toda a parte de decoração, incluindo piso, papel de parede, luzes e demais elementos decorativos necessários à ambientação.	UND	1	R$ 0,00	R$ 0,00
3	Decoração, montagem, desmontagem e manutenção de presépio gigante, com utilização de estrutura metálica, solda, arame, abraçadeiras de nylon, tinta, spray, cordão de LED, mangueira de LED, fita de LED e demais materiais necessários para revitalização, fixação, iluminação, montagem, manutenção e desmontagem.	UND	1	R$ 0,00	R$ 0,00
4	Revitalização, montagem, desmontagem e manutenção de trenó gigante, com utilização de estrutura metálica, solda, arame, abraçadeiras de nylon, tinta, spray, cordão de LED, mangueira de LED, fita de LED e demais materiais necessários para recuperação, fixação, iluminação, montagem, manutenção e desmontagem.	UND	1	R$ 0,00	R$ 0,00
5	Revitalização, montagem, desmontagem e manutenção de árvore de Natal de 8 metros de altura, incluindo nova roupagem e novas luzes, com utilização de cordão de LED, mangueira de LED e fita de LED, além dos materiais e serviços necessários à recuperação, montagem, manutenção e desmontagem.	UND	1	R$ 0,00	R$ 0,00
6	Revitalização, colocação, manutenção e retirada de figuras de poste, com utilização de caminhão MUNCK para execução dos serviços e materiais como mangueira de LED, fita de LED, cordão de LED e demais itens necessários para recuperação, fixação, instalação, manutenção e retirada das peças.	UND	42	R$ 0,00	R$ 0,00
7	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 1.000 (mil) metros de mangueira de LED, apropriada para decoração natalina e uso em ambiente externo, incluindo fornecimento do material, instalação completa, conexões e acessórios necessários, fixação, testes de funcionamento, manutenção durante todo o período de utilização, desinstalação ao final do evento e armazenamento adequado para posterior reutilização.	M	1000	R$ 0,00	R$ 0,00

Rua Dom Pedro I, 352, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63) 3456-1355
adm@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

8	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 40 (quarenta) cascatas de LED na cor branco quente, com 10 metros de comprimento cada, próprias para decoração natalina e uso em ambiente externo.	UND	40	R$ 0,00	R$ 0,00
9	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 132 (cento e trinta e dois) cordões de LED nas cores branco quente, branco frio e vermelho, com 10 metros de comprimento cada, 220 V, blindados e apropriados para uso em ambiente externo.	UND	132	R$ 0,00	R$ 0,00
10	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 02 (duas) árvores cerejeiras com 2,5 metros de altura x 2,00 metros de largura, função RGB mínima de 06 cores, contendo no mínimo 04 galhos, folhagem com no mínimo 8.000 folhas e no mínimo 8.000 LEDs na função RGB, tronco tipo natural na cor marrom, composta de ferro, gesso e fibra para melhor durabilidade e suporte a chuvas e ventos, com suporte de fixação de 20 cm de largura x 1,00 m de altura para fixação em solo, aterramento com barra de 1,5 m, pintura à base de água, tensão 220 V, cabos de aço para dar suporte às árvores, incluindo montagem, desmontagem e manutenção.	UND	2	R$ 0,00	R$ 0,00
11	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 02 (dois) postes natalinos medindo aproximadamente 1,50 m de altura, confeccionados em estrutura metálica, com arame, abraçadeiras, pintura, iluminação em LED, fios, conexões e demais materiais necessários para fabricação, acabamento, fixação, montagem, manutenção, desmontagem e armazenamento.	UND	02	R$ 0,00	R$ 0,00
12	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 01 (uma) caixa de correio natalina decorativa, confeccionada em estrutura metálica, com pintura, acabamento, elementos decorativos, iluminação em LED e demais materiais necessários para fabricação, fixação, montagem, manutenção, desmontagem e armazenamento.	UND	01	R$ 0,00	R$ 0,00
13	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 01 (um) Papai Noel em tamanho real, confeccionado com estrutura de sustentação, revestimento, tecido, acabamento decorativo, pintura e demais materiais necessários para montagem, fixação, manutenção, desmontagem e armazenamento.	UND	01	R$ 0,00	R$ 0,00
14	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 01 (um) Papai Noel decorativo na cor branca, medindo aproximadamente 1,20 m de altura, confeccionado com estrutura de sustentação, revestimento, tecido, pintura, acabamento e demais materiais necessários para montagem, fixação, manutenção, desmontagem e armazenamento.	UND	01	R$ 0,00	R$ 0,00
15	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 01 (uma) rena decorativa para composição de trenó, medindo aproximadamente 2,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica, com arame, pintura, acabamento, iluminação em LED e demais materiais necessários para fabricação, fixação, montagem, manutenção e desmontagem.	UND	01	R$ 0,00	R$ 0,00

16	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 01 (um) letreiro com a inscrição "SEJAM BEM-VINDOS", medindo aproximadamente 8,00 m, confeccionado em estrutura de metalon, com fita de LED, fios, conectores, pintura, acabamento e demais materiais necessários para fabricação, fixação, iluminação, montagem, manutenção e desmontagem.	UND	01	R$ 0,00	R$ 0,00
17	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 01 (uma) árvore natalina medindo aproximadamente 5,00 m de altura, confeccionada em estrutura de metalon, com cordão de LED, fios, conectores, abraçadeiras, pintura e demais materiais necessários para montagem, fixação, iluminação, manutenção, desmontagem e armazenamento.	UND	01	R$ 0,00	R$ 0,00
18	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 01 (um) letreiro com a inscrição "NATAL LUZ", confeccionado em estrutura de metalon, com iluminação em LED, fios, conectores, pintura, acabamento e demais materiais necessários para fabricação, fixação, montagem, manutenção e desmontagem.	UND	01	R$ 0,00	R$ 0,00
19	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 02 (duas) flores decorativas gigantes, medindo aproximadamente 2,30 m de altura, confeccionadas em estrutura de metalon, tecido, pintura, acabamento e iluminação em LED, incluindo fios, conectores, abraçadeiras e demais materiais necessários para fabricação, montagem, fixação, manutenção e desmontagem.	UND	02	R$ 0,00	R$ 0,00
20	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 03 (três) borboletas decorativas para ornamentação da casinha da ponte, medindo aproximadamente 70 cm, confeccionadas em plástico rígido e resistente, com iluminação na cor branca quente e movimento de asas, incluindo estrutura, motor, fiação, conexões, fixadores e demais materiais necessários para instalação, funcionamento, manutenção e desmontagem.	UND	03	R$ 0,00	R$ 0,00
21	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 10 (dez) aros decorativos para ornamentação da ponte, confeccionados em estrutura de metalon, com pintura, acabamento e aplicação de fita de LED, incluindo fios, conectores, abraçadeiras, fixadores e demais materiais necessários para fabricação, montagem, iluminação, manutenção e desmontagem.	UND	10	R$ 0,00	R$ 0,00
22	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 01 (um) letreiro com a inscrição "VILA NOEL", medindo aproximadamente 6,00 m, confeccionado em estrutura de metalon, com iluminação em LED, pintura, acabamento, fios, conectores e demais materiais necessários para fabricação, fixação, montagem, manutenção e desmontagem.	UND	01	R$ 0,00	R$ 0,00
23	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 02 (dois) pórticos decorativos, medindo aproximadamente 3,00 m de altura por 8,00 m de largura, confeccionados em estrutura metálica, com pintura, acabamento, ornamentação em fita de LED, fios, conexões, abraçadeiras e demais materiais necessários para fabricação, fixação, montagem, iluminação, manutenção e desmontagem.	UND	02	R$ 0,00	R$ 0,00
24	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 01 (uma) árvore	UND	01	R$ 0,00	R$ 0,00

	natalina gigante, medindo aproximadamente 10,00 m de altura, confeccionada em estrutura de metalon, com cordão de LED na cor branca quente, fios, conectores, abraçadeiras, pintura, acabamento e demais materiais necessários para fabricação, fixação, montagem, iluminação, manutenção, desmontagem e armazenamento.				
25	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 04 (quatro) elementos decorativos tipo Sputnik, medindo aproximadamente 0,80 m, confeccionados em estrutura metálica, com pintura, acabamento, iluminação em LED, fiação, conectores e demais materiais necessários para montagem, fixação, funcionamento, manutenção e desmontagem.	UND	04	R$ 0,00	R$ 0,00
26	Aquisição com instalação, manutenção, desinstalação e armazenamento após o período natalino de 12 (doze) elementos decorativos luminosos tipo Snowfall, medindo aproximadamente 1,00 m, com estrutura, iluminação em LED, fiação, conectores, fixadores e demais materiais necessários para instalação, funcionamento, manutenção, desmontagem e armazenamento.	UND	12	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL GERAL:	R$ 0,00

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando parâmetros e fontes idôneas que permitam verificar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado para o fornecimento de materiais e estruturas de ornamentação natalina e a execução dos serviços associados.

A pesquisa deverá considerar as especificações técnicas, os quantitativos estimados e todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período das festividades, desinstalação, desmontagem e acondicionamento, conforme aplicável aos itens previstos na planilha orçamentária.

Os preços de referência deverão ser consolidados em planilha própria, acompanhada dos documentos comprobatórios da pesquisa, de modo a subsidiar a definição do valor estimado da contratação e permitir a análise da razoabilidade dos preços ofertados pelos licitantes.

A justificativa do preço visa assegurar que os valores registrados sejam compatíveis com os praticados no mercado, promovendo a economicidade, a transparência

Rua Dom Pedro I, 352, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63) 3456-1355
adm@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da qualidade e da segurança dos materiais e serviços contratados.

Dessa forma, a contratação ficará condicionada à conclusão da pesquisa de preços e à demonstração da compatibilidade do valor estimado com os preços de mercado, observadas as disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório e ao Sistema de Registro de Preços.

7. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

> Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:
>
> I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A não apresentação do preço médio unitário e total visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida promove a livre concorrência, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas

Rua Dom Pedro I, 352, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63) 3456-1355
adm@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1.1. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;

8.1.2. Proporcionar todas as condições para que a licitante possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

8.1.3. Publicar o extrato da Ata e instrumento contratual, na forma da Lei;

8.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

8.1.5. Efetuar o pagamento mensal devido pelo fornecimento efetivamente realizado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

8.1.6. Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecimento, a medida da contratação;

8.1.7. Acompanhar e fiscalizar a contratação, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;

8.1.8. Solicitar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/contrato, os serviços registrados, observando os quantitativos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da nota de empenho e Ordem de Fornecimento;

8.1.9. Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução da contratação;

8.1.10. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na contratação

8.1.11. Recusar receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.2.1 Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade por eles;

Rua Dom Pedro I, 352, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63) 3456-1355
adm@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

8.2.2 Prestar à Administração todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da fornecedora;

8.2.3 A Fornecedora deverá entregar os itens e serviços de acordo com a solicitação formalizada pelo setor requisitante;

8.2.4 Os itens e serviços a serem entregues deverão ser de 1ª qualidade, com qualidade que obedeça rigorosamente àquela descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outra diversa daquele;

8.2.5 Efetuar a entrega dos itens e serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, em estrita observância as especificações constantes nele, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de garantia;

8.2.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos produtos de acordo com a Lei 14.133/2021;

8.2.7 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura ou Secretaria solicitante, inerentes ao objeto do presente termo de referência;

8.2.8 Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.9 Os preços cotados devem incluir as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

8.2.10 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;

8.2.11 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do Contrato;

8.2.12 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

8.2.13 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato;

8.2.14 Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

Rua Dom Pedro I, 352, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63) 3456-1355
adm@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

9. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

9.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica

9.1.1 Contrato Social e Alterações posteriores;

9.1.2 Cartão do CNPJ ativo;

9.1.3 Documento de identificação (RG e CPG) dos sócios/ proprietários;

9.1.4 Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Federal e Ativa, Estadual eMunicipal da sede do proponente;

9.1.5 Regularidade Trabalhista – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

9.2 Qualificação Técnica

9.2.1 Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.3 Qualificação econômico-financeira

9.3.1 Balanço patrimonial;

9.3.2 Falência e concordata.

10. REGIME E LOCAL DA ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de ordem de fornecimento ou documento equivalente, observados os quantitativos solicitados, os prazos estabelecidos e as condições previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e no instrumento contratual.

A contratada deverá realizar o fornecimento dos materiais e estruturas de ornamentação natalina, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período das festividades, desinstalação, desmontagem e acondicionamento, conforme as especificações técnicas e as orientações da Administração.

A entrega dos materiais e a execução dos serviços ocorrerão nas áreas comerciais, praças e demais espaços públicos indicados pelo Município de Augustinópolis/TO, de acordo com o planejamento da ornamentação natalina e as necessidades identificadas pela unidade responsável pela contratação.

Os prazos para entrega, montagem e instalação deverão ser definidos na ordem de fornecimento ou no instrumento contratual, considerando o cronograma das festividades natalinas e a necessidade de conclusão dos serviços antes do início da

Rua Dom Pedro I, 352, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63) 3456-1355
adm@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

programação oficial. A manutenção deverá ser realizada durante o período de utilização das estruturas, enquanto a desinstalação, a desmontagem e o acondicionamento deverão ocorrer após o encerramento das festividades, nos prazos determinados pela Administração.

Todos os custos relativos ao transporte, carregamento, descarregamento, mão de obra, equipamentos, ferramentas, montagem, instalação, manutenção, retirada e demais despesas necessárias à execução do objeto deverão estar incluídos nos preços contratados, conforme as especificações de cada item.

A contratada deverá executar os serviços de forma organizada e segura, adotando as medidas necessárias à proteção dos trabalhadores, dos usuários dos espaços públicos e do patrimônio municipal, bem como providenciar a correção de falhas e irregularidades identificadas pela fiscalização, sem ônus adicional quando decorrentes de responsabilidade da própria contratada.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme os materiais fornecidos e os serviços executados e aceitos pela Administração, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e após a regular liquidação da despesa.

O prazo de pagamento será aquele estabelecido no edital e no instrumento contratual, observadas as disposições legais vigentes. Serão exigidos os documentos necessários à liquidação e realizadas as retenções tributárias cabíveis, conforme a legislação aplicável.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos causados à Administração Pública.

13. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a

vantagem dos preços registrados, conforme o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Os contratos decorrentes terão prazos definidos conforme a necessidade da Administração e o período necessário à execução do objeto, observada a legislação vigente.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação total do objeto. A subcontratação parcial poderá ser admitida mediante autorização prévia e expressa da Administração, desde que prevista no edital e no instrumento contratual, sem afastar a responsabilidade integral da contratada pela qualidade, segurança e adequada execução dos serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS
UNIDADE: 03.56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
13.392.1007.2.033 – REALIZAÇÃO DE RECEPÇÕES/FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA: 000168
FONTE: 1.500.0000.00000

16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Sr. **GUILHERME DA CONCEIÇÃO,** Fiscal de Contratos, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da contratada;

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contratado, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providencias necessáriaspara sanar as falhas apontadas;

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada;

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

Augustinópolis – TO, 15 de outubro de 2026.

GILZIELLEN OLIVEIRA SÁ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Rua Dom Pedro I, 352, Centro,
CEP: 77960-000, Augustinópolis - TO
(63) 3456-1355
adm@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br